



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE JUNHO DE 2019, ÀS 09H45 A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.**

**COMUNICAÇÃO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) COMUNICOU AO CONSELHO DA MAGISTRATURA A EDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019, REFERENTE À COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONFORME A RESOLUÇÃO CNJ Nº 184, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Recife, 20 de junho de 2019

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE JUNHO DE 2019, ÀS 09H45 A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÉDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

**COMUNICAÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) COMUNICOU AO CONSELHO DA MAGISTRATURA A EDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019, REFERENTE À COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONFORME A RESOLUÇÃO CNJ Nº 184, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

**JULGAMENTO****PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÉDO ALVES (DECANO):**

**Processo nº 033/2019-2 CM** . Tipo de Processo: Comunicação (Parecer Opinitivo nº 06/2019-SGP relativo aos servidores que, no mês de **MAIO/2019** , **CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a concessão da progressão funcional). Parte Remetente: Ilmº Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife: “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer Opinitivo Nº 06/2019 - SGP, com os Anexos IA, IB, IC, contidos nas fls. 06/37, destes autos, para DEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, e em cumprimento à Resolução Nº 381, de 29/10/2015, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado**”.

**Processo nº 034/2019-4 CM** . Tipo de Processo: Comunicação (Parecer Opinitivo nº 06-B/2019-SGP relativo aos servidores que, no mês de **MAIO/2019** , **NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a concessão da progressão funcional). Parte Remetente: Ilmº Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo nº 06-B/2019 - SGP, com o Anexo I-D contidos nas fls. 06/09, destes autos, para INDEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados**”.

**PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR:**

**Processo nº 022/2019-8 CM** . Tipo de Processo: Consulta (Consulta sobre a competência para expedição de Alvarás de Soltura de acusados sob custódia). Parte Consulente: Exmº Sr. Dr. Gilvan Macédo dos Santos, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Comarca: Capital. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator no sentido de declarar competente o Juízo consulente para expedir os alvarás de soltura, salientando que tais ordens de soltura devem ser cumpridas, independentemente de expedição de alvará de soltura pelo Tribunal de sobreposição desde que o consulente seja instado para o fazê-lo, e desde que tomadas as cautelas legais para se aferir a autenticidade da ordem de soltura, que pode ser averiguada no próprio sítio do Tribunal correspondente, ou ainda mediante outro meio idôneo equivalente através de instrumentos de cooperação existentes no Judiciário nacional**”.

**Processo nº 029/2019-0 CM** . Tipo de Processo: Requerimento (Solicita reconsideração do Conselho da Magistratura, que indeferiu o acesso de veículos oficiais do Ministério Público ao estacionamento coberto do prédio do Fórum Rodolfo Aureliano). Parte Requerente: Exmº Sr. Drº Laís Coelho Teixeira Cavalcanti, Subprocuradora-Geral de Justiça, em exercício. Origem: Procuradoria Geral da Justiça. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e INDEFERIR o pedido de reconsideração.**”

**Processo nº 028/2019-9 CM** . Tipo de Processo: Intercâmbio de Atualização em Direito (Processo de seleção de magistrados e servidores para o Curso de Extensão na Universidade da Geórgia/EUA, no período de 02 a 13/12/2019. Partes Remetentes: Exmºs Srs. Des. Jones Figueirédo Alves, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, e Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Coordenador Científico do Programa. Origem: TJPE. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e autorizar a participação no Curso de Extensão na Universidade da Geórgia/EUA, no período de 02 a 13/12/2019, dos magistrados e serventuários abaixo transcritos que atingiram o conceito de aptos, de acordo com o Edital nº 02/2019, publicado no DJe 69/2019 de 12/04/2019.**”

suas funções, para a Sala dos Oficiais de Justiça da Comarca de Taquaritinga do Norte. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado".

32-) **Relatório**, de 22 de maio de 2019, do Exmº Sr. Des. **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, Corregedor Geral da Justiça. SEI Nº 00023987-61.2018.8.17.8017. Tipo de Processo: Portaria nº 43/2018, da Diretoria do Fórum da Comarca de Caruaru. Parte Requerente: Exmº Sr. Diretor do Fórum da Comarca de Caruaru. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça e NÃO HOMOLOGAR a Portaria nº 43/2018, da Diretoria do Fórum da Comarca de Caruaru".

**ASSUNTO:**

**NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS**

1-) **Ofício nº 2019.0921.001540**, de 27 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Antônio Carlos dos Santos**, Juiz de Direito da Vara Única Comarca de Ribeirão. **COMUNICA** a não realização da audiência na Comarca de Ribeirão/PE no dia 24/05/2019, às 09h50, em virtude da não apresentação do acusado preso, devidamente requintado à SERES em 16/04/2019, às 16h27. Seguem anexas cópias das solicitações e do Despacho. (Process nº ...). "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas".

**A SSUNTO:**

**NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS**

**(POLICIAL MILITAR)**

1-) **Of. 2019.636.3470 – 2ª Vara Criminal**, de 14 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Eugênio Cicero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista e do Juizado Especial Criminal de Paulista cumulativamente, por distribuição de Competência Jurisdicional. **INFORMA** que a audiência designada por aquele juízo para o dia 06/06/2019, mais uma vez não foi concluída por causa da ausência dos policiais militares (Processo nº ...). "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas".

**A SSUNTO:**

**NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS**

**(POLICIAL CIVIL)**

1-) **OFÍCIO nº 2019.1353.002304**, de 10 de junho de 2019, da Exmª. Srª Drª **Ana Marla da Silva**, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a ausência injustificada dos policiais civis, testemunhas nos autos do Processo nº ..., em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/04/2019, pelas 09:00 horas, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências".

**ÀS 11H20 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 20 de junho de 2019

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
**Secretária**